



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SOROCABA

ENDEREÇO: Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, térreo.

2. DATA E HORÁRIO: 10/04/2012– quarta-feira – início: 10h, encerramento: 13h.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Dr. Gerson Lacerda Pistori

3.2. JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: Dr. Marco Antônio Macedo André

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva

3.4. SERVIDORA DA CENTRAL DE MANDADOS QUE AUXILIOU NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO: Beatris Aparecida Silva

4. COMPOSIÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: Dr. Marco Antônio Macedo André, desde 13/02/12.

4.2. COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS: Beatris Aparecida Silva.

4.3. SERVIDORES – LOTAÇÃO:

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO
Beatris Aparecida Silva	FC-3	22/03/10	12h-19h
Catia Maria Pinto Dias	-	12/09/03	--
Charles Agostini	-	12/08/09	--
Edi Marcelo de Oliveira	-	25/11/10	--
Edson Fernandes de Freitasd	--	20/06/05	--
Eli Terezinha de Mattos Mangullo	-	01/06/98	--



NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO
Elina Akemi Koga Fazano	-	01/06/98	-
Marcos José Dias	-	01/12/00	-
Maria Aparecida Gomes Pedroni	-	16/06/05	-
Rosana Maria de Oliveira Cimati	-	13/11/00	-

- (1) Horário informado pela Sra. Coordenadora.
- (2) O Servidor Charles Agostini não é contado

4.4. SERVIDORES – AFASTAMENTOS:

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Beatris Aparecida Silva	Tratamento da própria saúde	05	--
Edson Fernandes de Freitas	Idem	62	--
Eli Terezinha de Mattos Mangulo	Idem	--	12

5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:

5.1. RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo OFJU, da CNC):

Não se verificou irregularidades.

5.2. DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:

Não foram verificadas irregularidades. O Relatório é gerado no Sistema de Acompanhamento Processual – SAP1G, de forma individualizada.

6. DILIGÊNCIAS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO (ATÉ 28/03/12):



UNIDADES JUDICIÁRIAS E SERVIÇOS	DILIGÊNCIA QUANTIDADE		DATA MAIS ANTIGA
1ª VT	MANDADOS	67	05/03/12 (redistribuição – vários endereços)
2ª VT	MANDADOS	30	14/02/12 (cond. Coercitiva para aud. em 21/06/12)
3ª VT	MANDADOS	27	15/02/12 (redistribuição – vários endereços)
4ª VT	MANDADOS	05	20/03/12
TOTAL		129	

7. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR UNIDADE JUDICIÁRIA:

UNIDADES JUDICIÁRIAS	Período de Apuração (de 29/03/11 a 28/3/12)
1ª VT	2.640
2ª VT	1.930
3ª VT	1.946
4ª VT	1.439
TOTAL	7.955

8. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 28/03/2012:

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Cátia Maria Pinto Dias	36	12.03.12
Edi Marcelo de Oliveira	34	01.03.12
Edson Fernandes de Freitas	00	Férias
Eli Terezinha de Mattos Mangullo	00	Licença-Saúde
Elina Akemi Koga Fazano	16 (*)	21.03.12
Marcos José Dias	67 (*)	15.03.12
Maria Aparecida Gomes Pedroni	13 (*)	19.03.12
Rosana Maria de Oliveira Cimatti	39	20.03.12
TOTAL	205	--

Obs.: Essas diferenças de quantidade apresentam-se em virtude de datas diversas para distribuição de trabalho entre os Oficiais de Justiça.

9. PLANTÕES:



São realizados plantões de seis horas diárias, uma vez por semana.

2ª feira	Cátia	6 horas
3ª feira	Marcos	Idem
3ª feira	Rosana	Idem
4ª feira	Maria Aparecida	Idem
4ª feira	Eli Terezinha	Idem
5ª feira	Elina	Idem
5ª feira	Édi Marcelo	Idem
6ª feira	Edson	Idem

10. RECOMENDAÇÕES:

Considerando a quantidade e a data mais antiga dos processos que aguardam a utilização das ferramentas BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, ARISP e expedição de Mandados, RECOMENDA-SE aos Juízos que observem o disposto nos artigos 11 e 12 do Capítulo “PEN”, da CNC, atribuindo aos Oficiais de Justiça a responsabilidade pelo manuseio das ferramentas eletrônicas de efetividade na execução. Para tanto, as Sras. Diretoras de Secretaria poderão planejar, juntamente com a Sra. Coordenadora da Central, a melhor forma de executar referidas tarefas.

11. OBSERVAÇÕES:

Em conversa do Desembargador Vice-Corregedor com os Oficiais de Justiça da Central de Mandados foi sugerido utilizar a penhora de imóveis por termo, a fim de otimizar o trabalho de penhora de imóveis.

Quanto ao trabalho com o RENAJUD, foi sugerido que os Oficiais procedam ao bloqueio de transferência e circulação do veículo com posterior notificação ao executado para que este apresente o carro na Vara, e seja procedida à penhora com nomeação do proprietário como depositário, sob pena de remoção.

Também foi sugerida a criação de banco de dados entre os Oficiais, inclusive com informações das Varas contíguas, bem como um contato maior com Juízes e Diretores das Varas, mediante realização de reuniões periódicas;

Após as discussões, foi sugerido pelo Desembargador Vice-Corregedor a criação de um canal de discussão entre os Oficiais, nos moldes daquele já existente para os Diretores de



Secretaria, a fim de que esses servidores possam discutir métodos de trabalho e trocar informações sobre assuntos que possam otimizar o cumprimento de diligências. A viabilidade da criação da ferramenta será discutida com o Corregedor Regional.

12. REIVINDICAÇÕES:

12.1. Fornecimento de aparelhos GPS;

12.2. Fornecimento de *Tablets*;

12.3. Realização de cursos de aperfeiçoamento para Oficiais de Justiça, tendo em vista as novas formas de realização do trabalho; que referidos cursos sejam realizados nos Polos das circunscrições.

Expeça-se Ofício ao Setor de Seleção e Treinamento, para estudos de viabilidade.

13. DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

12.1. Observar o disposto nos itens 12.1, 12.2 e 12.3.

14. ENCERRAMENTO:

Às 13h, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, bem como pela amável acolhida da equipe correicional pela Magistrada e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.